



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no prédio da Câmara Municipal de Correntes, sito a Praça Agamenon Magalhães nº 115 – sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Cicero da Silva, secretariado pelos Vereadores: Arnaldo Tavares Silva de Lira e Cristiane Lopes de Araújo, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Antônio Carlos Cordeiro Alves, Erlan Leandro de Albuquerque, Jacqueline Henrique de França Silva, Joseylton Anderson de Vasconcelos, José Clóvis Monteiro de Vasconcelos, Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo e Ocioni Barbosa da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo um momento de oração, seguido da entoação do Hino Nacional. Seguidamente, a Vereadora Segunda Secretária, Cristiane Araújo cumprimentou a todos e realizou a leitura do Expediente do Dia, constando da seguinte matéria: Apresentação do Projeto de Resolução nº: 01/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, cuja ementa: Aprova as Contas de Governo do Exercício 2014 do Processo TCE-PE nº: 15100158-3. Seguidamente, a palavra foi facultada aos Parlamentares. Com as falas, o Vereador Líder Governista, Doutor Anderson Vasconcelos, cumprimentou a todos e solicitou vistas ao Processo TCE-PE nº:15100158-3, para que o mesmo seja melhor analisado diante da complexidade dos autos. Posteriormente, o Vereador José Clóvis, cumprimentou a todos e salientou que a referida matéria em tramitação deveria ser apresentada e votada na mesma Sessão. Relatou ainda, algumas considerações do parecer do Tribunal de Contas, e ressaltou o parecer prévio recomendando a rejeição das contas. Sequencialmente, as Vereadoras Jacqueline França e Lourdilécia Chaves realizaram seus cumprimentos a todos. Logo após, o Vereador Erlan Leandro, cumprimentou a todos e destacou as colocações do Parlamentar José Clóvis com relação ao processo em tramitação. Em seguida, a Vereadora Líder de Oposição, Ocioni Barbosa, cumprimentou a todos e destacou o processo TCE-PE, onde relatou irregularidade nas rotas de transporte escolar, sem a comprovação da realização do serviço, como também, o serviço de limpeza urbana que apresentou irregularidade, e o suposto superfaturamento indireto de contratação. A Parlamentar considerou o parecer pela rejeição das contas do Ex-Gestor Edimilson da Bahia. Logo após, o Vereador Arnaldo Tavares, cumprimentou a todos. Posteriormente, a Vereadora Cristiane Araújo, cumprimentou a todos e na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, proferiu seu parecer favorável pela aprovação das contas, a vista que, algumas das questões como o transporte escolar, encontram-se em recurso, como também, existem questões comuns que ocorreram em outros municípios. Sequencialmente, o Vereador Adelmo Luciano, cumprimentou a todos. Logo após, o Vereador Antônio Carlos, cumprimentou a todos e por sua vez, concordou com o pedido de vistas do Vereador, Doutor Anderson Vasconcelos. O

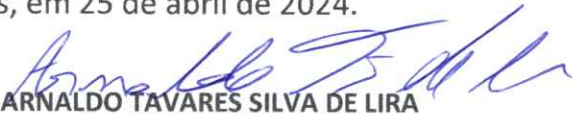
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Parlamentar lembrou que na época em que fora realizada denúncia com relação aos transportes escolares, os Vereadores não se reuniram para averiguar e constatar as rotas da época. Voltando a usar das falas, a Vereadora Ocioni Barbosa, questionou o porquê de ainda estar em recurso e já haver chegado as contas nesta casa e considerou viável o pedido de vistas ao processo, de modo que seja melhor analisado. Voltando também a usar das falas, a Vereadora Cristiane Araújo voltou a relatar sobre recurso previsto no relatório. Seguidamente, o Vereador Doutor Anderson Vasconcelos, cumprimentou novamente a todos e por sua vez, destacou o Art. 183 do Regimento Interno desta Casa, que concede o direito ao Parlamentar de solicitar vistas as matérias em tramitação. O Líder Governista relatou consideração do processo que tem base no IPSEC (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Correntes), onde o débito se deu por gestões anteriores a do Ex-Prefeito Edimilson da Bahia, relatou ainda, que o transporte escolar e limpeza urbana encontram-se em recurso. Finalizando suas falas, destacou que no processo não há devolução de recursos e defendeu a aprovação do mesmo. Seguidamente, o Presidente Cicero da Silva salientou a prontidão dos Assessores Jurídicos para esclarecer quaisquer dúvidas dos Parlamentares. Logo após, voltando a usar da palavra, o Vereador José Clóvis comentou da detecção das rotas estudantis na época em que houve a denúncia e salientou ainda, a falta de repasse ao IPSEC. O Parlamentar finalizou suas falas, relatando novamente o parecer pela rejeição das contas. Em seguida, voltando também a usar da palavra, a Vereadora Lourdilécia Chaves, relatou por sua vez, o relatório que não consta as questões em recurso, informando a recomendação pela rejeição das mesmas. Seguidamente, voltando mais uma vez ao uso das falas, a Vereadora Ocioni Barbosa ressaltou a falta de constar no parecer as questões em recurso. Posteriormente, usando o direito de réplica, o Vereador Líder Governista, Doutor Anderson Vasconcelos, frisou o ponto em que há excesso de limite de funcionários, sendo um risco que o Ex-Gestor assumiu para manter o povo empregado, pela necessidade de sustento de suas famílias. Logo após, a Vereadora Cristiane Araújo realizou a leitura de um convite para uma passeata pela causa do autismo. Em seguida, o Presidente Cicero da Silva, destacou os debates pela tramitação das matérias, e comentou a decisão da Mesa Diretora, pela concessão de vistas ao Processo em epígrafe. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão com um momento de oração. O Vereador Arnaldo Tavares Silva de Lira, 1º Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, em 25 de abril de 2024.


ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO








CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo


CICERO DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE



CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA

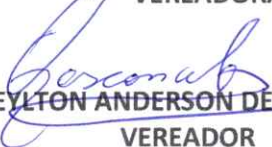

ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VEREADORA


JOSÉ CLÓVIS MONTEIRO DE VASCONCELOS
VEREADOR


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA
VEREADORA